

**Características do Emprego Formal – RAIS 2011****Principais Resultados: BRASIL**

- O número total de empregos formais registrados no Brasil alcançou **46,3 milhões** em dezembro de 2011, representando um crescimento de **5,09%** em relação ao estoque de emprego de dezembro de 2010. Esse desempenho equivaleu ao acréscimo de **2,2 milhões** de postos de trabalho formais em relação ao mesmo mês do ano anterior.
- Os setores que apresentaram os melhores desempenhos, em termos absolutos, foram os *Serviços*, com a criação de **1,0 milhão** de postos (**+7,16%**), o *Comércio*, com a criação de **460,4 mil** postos de trabalho (**+5,49%**), a *Construção Civil*, com **241,3 mil** novos postos (**+9,62%**).
- Em termos relativos, o melhor desempenho foi o da *Construção Civil*, com crescimento de **9,62%** (**+241,3 mil** postos de trabalho).

**ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS POR SETOR DE ATIVIDADE**

Setores de Atividades Econômicas	2010	2011	Variação	
			Absoluta	Relativa (%)
Extrativa mineral	211.216	231.389	20.173	9,55
Indústria de transformação	7.885.702	8.113.805	228.103	2,89
Serviços industriais de utilidade pública	402.284	412.741	10.457	2,60
Construção civil	2.508.922	2.750.173	241.251	9,62
Comércio	8.382.239	8.842.677	460.438	5,49
Serviços	14.345.015	15.372.455	1.027.440	7,16
Administração pública	8.923.380	9.103.601	180.221	2,02
Agropecuária, extr. vegetal, caça e pesca	1.409.597	1.483.790	74.193	5,26
<b>TOTAL</b>	<b>44.068.355</b>	<b>46.310.631</b>	<b>2.242.276</b>	<b>5,09</b>

Fonte: RAIS - Decreto nº 76.900/1975.

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE.

- O rendimento real médio do trabalhador brasileiro apresentou elevação de **2,93%** em relação a dezembro de 2010, como resultado dos aumentos nas remunerações médias recebidas pelas mulheres (**+3,03%**) e pelos homens (**+3,00%**).

**REMUNERAÇÃO MÉDIA DE DEZEMBRO, EM REAIS, A PREÇOS DE DEZ/2011 (1)**

Gênero	2010 (R\$)	2011 (R\$)	Variação Relativa (%)
Masculino	1.990,68	2.050,35	3,00
Feminino	1.647,89	1.697,75	3,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.847,92</b>	<b>1.902,13</b>	<b>2,93</b>

Fonte: RAIS - Decreto nº 76.900/1975.

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE.

Nota: <sup>1</sup>Deflator INPC